

EDITAL PPSA Nº 003/2019

(Atualizado em : 20/01/2019 – Perguntas e Respostas de : 05 até : 06)

Pergunta nº 05: Para fins de atendimento ao item 13.3.3, “a” do edital, entendemos que a comprovação de registro ou inscrição regular na SUSEP poderá ser realizada mediante apresentação da Certidão de Regularidade da SUSEP, emitida pelo seu próprio site. Esta certidão comprova que a referida seguradora está autorizada a operar e que não se encontra sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP. Estamos corretos?

Resposta nº 05: [Sim. O entendimento está correto.](#)

Pergunta nº 06: Para comprovação do item 13.3.3, “b” do edital, entendemos que uma declaração simples elaborada pela seguradora, informando seu limite de retenção e valor do resseguro contratado. Estamos corretos?

Resposta nº 06: [Sim, desde que a declaração seja assinada por um Diretor da Seguradora.](#)